



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0129/2013, de 25 de janeiro de 2013

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO a formulação do novo Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI da UFERSA e as discussões acerca da expansão da Universidade;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da UFERSA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar comissão composta pelos servidores docentes **Elisabete Stradiotto Siqueira, Karla Rosane do Amaral Demoly, Ricardo Henrique de Lima Leite, Alexsandro Pereira Lima, Moacir Franco de Oliveira, Raimundo Alves Barreto Junior, Marco Antonio Diodato, Katia Cilene da Silva, Francisco Odolberto de Araújo**, para sob a presidência do primeiro, realizarem estudo e análise sobre a possibilidade de implementação de novos cursos/áreas de conhecimento na UFERSA.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para entregar o relatório conclusivo ao Reitor.

Art. 3º Este Ato entra em vigor a partir desta data.


José de A. Matos de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

25/01/13


Sarah Raquel C. de Oliveira Almeida
Assistente da Reitoria
Mat. SIAPE 1637592